

MUNICÍPIO DE TAQUARA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



GOVERNO MUNICIPAL

Sirlei Teresinha Bernardes

Prefeita

Éder Machado

Secretário de Administração

Ano 2026

Acesse: <http://diariooficial.taquara.rs.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

DISPENSA Nº 001/2026

Processo nº 509/2026 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção da retro de placa IVQ4361 de uso da Secretaria de Obras com amparo no artigo 75, inciso §7º da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico referencial 572/2025 em anexo no processo.

Taquara, 26 de janeiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA
BERNARDES DA

SILVEIRA:38316340097

Assinado de forma digital por
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA
SILVEIRA:38316340097

Dados: 2026.01.26 13:16:58 -03'00'

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL - PREGÃO Nº 197/2025

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS para atender a demanda das escolas da Rede Municipal de Ensino, Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a contar de 27 de janeiro de 2026, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 007/2026**, com as empresas:

- ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 43.463.101/0001-01;
- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMAOS LTDA - CNPJ: 40.013.513/0001-51;
- DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA - CNPJ: 04.968.716/0001-38;

Taquara, 26 de janeiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL - PREGÃO Nº 001/2026

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao Registro de Preço para prestação de serviços, de forma parcelada, de EXAMES ADMISSIONAIS, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a contar de 11 de fevereiro de 2026, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 006/2026**, com a empresa:

- MEDPAR MEDICOS DO PARANHANA ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 26.968.154/0001-65;

Taquara, 26 de janeiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



SÚMULA 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021

Processo número: 7778/2021

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 089/2021 – Art. 24 Inciso X, Lei 8.666/93.

Objeto: Locação de Imóvel para o CAPS AD, situado na Av. Sebastião Amoretti, nº 1903 e 1905.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, neste ato representado por sua Prefeita, **Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, RG nº 4021906807 e CPF nº 383.163.400-97, e por outro lado, a Locadora, **Serlei Martins Correa Kumpel**, RG nº 3026994651, CPF nº 577.745.280-91, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano, nº 800, Bairro Petrópolis, em Taquara/RS, neste ato, representada por sua Procuradora **ALICE IMÓVEIS LTDA.**, empresa inscrita no CRECI sob o nº 20.749-J, CNPJ/MF nº 91.303.768/0001-90, com sede em Taquara/RS, na Rua Júlio de Castilhos, nº 2663, celebram o presente **Termo Aditivo**, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência, prorrogando o prazo desta contratação *por 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2026*, conforme solicitação feita pela Secretaria interessada, através do Memorando nº 1782 – Adm. 2025;

CLÁUSULA SEGUNDA: Atendendo à solicitação da representante legal, Alice Imóveis Ltda., feita através de documento anexo aos autos, fica alterada a Cláusula Terceira – Do Valor, Pagamento e Reajuste, reajustando o valor mensal, com base na variação do IPCA referente ao último período contratual, o qual passa a ser de **R\$ 4.394,80 (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)** mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

ASSINATURAS:

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA

SERLEI MARTINS CORREA KUMPEL - P.P ALICE IMÓVEIS LTDA

23/12/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: GUY.Y.LGYA.R9VS.BPHV

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✓ SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA (CPF 383.163.400-97),
empresa MUNICIPIO DE TAQUARA (CNPJ 97.761.407/0001-73) em
27/01/2026 05:58

Para verificar a validade das assinaturas, acesse

<https://grp.taquara.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe o código acima ou acesse o link abaixo: